

DECRETO Nº 14746/2018

Concede Licença para Casamento ao servidor Gabriel Henrique Sabadin.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Licença para Casamento ao servidor **GABRIEL HENRIQUE SABADIN**, matrícula funcional 18320-1, portador da Cédula da Identidade nº 9.960.387-9/PR e CPF/MF nº 049.313.929-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Cirurgião Dentista Especialista em Endodontia*, lotado junto a Secretaria de Saúde/CEO – Centro de Especialidades Odontológica, no período de 04 a 11 de agosto de 2018, com base no artigo 152, Inciso 1º da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de agosto de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças